



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 68 /2021

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **SANDY PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF.:051.967.532-06**, temporária, ocupante do cargo Auxiliar Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 247\_B/2020, de 01/10/2020, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (P.A), 02 de Fevereiro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 02/02/2021.

  
Mara Santos Marinho Ribeiro  
Secretaria de Administração e Planejamento